



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

RATIFICO, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 003/2020, constante do Processo Administrativo nº. 8567/2020, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa ROMILDO TAMANINI, inscrita no CNPJ nº 03.497.911/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de produtos de limpeza e higiene (álcool líquido e em gel a 70% GL), para atender às necessidades da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903900000 – Material de Consumo

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 29 de maio de 2020.

FLÁVIO CAETANO

Presidente